



1
2
3
4

Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO 04 - ORDINÁRIA JUNHO

1 No dia 26 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,
2 nas dependências do LabCriativo, na Rua Manoel Ribas, nº 2038, na Vila Belga,
3 Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia**
4 **Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil –
5 (IAB/ núcleo de Santa Maria); **Francisco Queruz**, representante titular da
6 Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular da
7 Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos (SMUP); **Camila Ayres**
8 **Melgarejo**, representante titular da Secretaria de Licenciamento e
9 Desburocratização (SELD); **Ariane Vargas**, representante suplente da
10 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização (SELD); **Roberto Machado**
11 **de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município da Cultura (SMC);
12 **Marcos Guterres Gioveli**, representante titular da Secretaria de Governança
13 (SMG); **Guilherme Schneider**, representante suplente da Secretaria de
14 Município de Urbanismo e Projetos (SMUP); **João Ernesto Bohrer**,
15 representante suplente da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA-SM);
16 **Leonora Romano**, representante titular Universidade Federal de Santa Maria
17 (UFSM); **Roberto Bolsson**, representante titular Sociedade de Engenharia e
18 Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Paulo Renato Conceição**, representante
19 titular da Associação dos Moradores da Vila Belga; **Angela Pisani**,
20 representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa
21 Maria (SINDUSCON Santa Maria) e **Rhaíssa Mix Porto**, representante suplente
22 da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA-SM). Como avisos da presidência,
23 Lidia informou que o Conselho obteve acesso a veículo para fazer uma
24 **visitação às 3 capelas – Azul, Rosa e Branca, - relacionadas a João Luiz**
25 **Pozzobom**, reconhecidas como patrimônio de Santa Maria. Lidia organizou o dia
26 05 de julho do presente ano, para que seja feita a visita, sábado pela manhã,
27 entre 9h-12h. Os conselheiros foram convidados a participar. Lidia explanou
28 sobre uma correspondência recebida pelo Conselho, através do e-mail, do
29 Cartório Notarial pedindo **informações sobre a Estação Férrea** (anexar e-mail).
30 Após discussão entre os conselheiros sobre tais dados, foi observada a
31 necessidade de acionar o Cartório de Registro de Imóveis. A partir disso, foi
32 indicada como sugestão, que o COMPHIC contate o setor de patrimônio,
33 pertencente à Secretaria de Município de Planejamento e Administração, para
34 que seja averiguado se há a matrícula do prédio da Estação da Gare. A partir
35 deste retorno, se dará resposta para a solicitação. Em relação as **pautas da**
36 **reunião**, sobre os pedidos vindos das Secretarias de Município, o **primeiro item**
37 é relacionado ao pedido de troca de uso de uma garagem, anexa ao **Palácio**
38 **Louzada**, localizado na Rua do Acampamento, nº 545, esquina com a Rua José
39 Bonifácio, a qual possui tombamento provisório conforme DE nº 184/2020.
40 Sendo assim, quanto ao processo/ requerimento nº 10874/2025 o Conselho
41 avalia que não há problemas, aprovando assim, a alteração solicitada. O
42 **segundo item de pauta**, relacionado ao Edifício Cauduro, processo/
43 requerimento nº 11737/2025, sob o qual o Conselho avalia que, como não há
44 alterações na fenestração, não precisa fazer considerações (internamente, não



8
9
10
11

Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73

há proteção), sendo assim, não há óbice quanto ao proposto. Em relação ao projeto de alteração de Lei, que propõe alterar as atribuições do COMPHIC, de autoria do vereador Meneghetti, e ao convite que Lidia fez ao edi para comparecer à reunião do Conselho e explicar a proposta, o vereador informou que não teria como estar presente. Os conselheiros avaliam que é interessante trazê-lo em outro momento para conversar. Como **próximo item de pauta**, em relação a edificação da antiga SUCV, Lidia e Guilherme informaram que foram suscitados pela empresa que elaborou o projeto para saber como conduzir casos como das mansardas e volume na cobertura. Junto a isso, foi trazida a discussão do MASM ser levado para o prédio da SUCV. Os conselheiros Guilherme, Rafael, Leonora, Roberto, entre outros, se pronunciaram. Ao final, os conselheiros avaliaram importante manter as mansardas agregadas ao longo do tempo. Como **próximo item**, levantado pelo conselheiro Paulo Conceição, sobre a dificuldade em que o proprietário da **edificação da Vila Belga, na rua André Marques, 31** o qual foi aprovado por este Conselho em janeiro de 2025, está tendo em receber a aprovação, já que o analista, sem a compreensão e ponderação das questões de patrimônio, têm exigido a instalação de uma rampa que interviria em fachada e piso tombado da Vila Belga. Considerando que intervenção em patrimônio arquitetônico é atribuição privativa de arquitetos e urbanistas conforme Resolução CONFEA nº 1010/2005, Lei nº 12.378/2010, Resolução CAU/BR nº 51/2013, com as atualizações da Resolução CAU/BR nº 210/2021, Lidia indicou que fará solicitação para que a avaliação de projetos também seja privativa de arquitetos no Município de Santa Maria, assim como prevê a resolução citada. Como ponto final da reunião, voltou-se a analisar o repasse do regimento interno do Conselho. Chegado ao limite de tempo para a reunião, Lidia agradeceu aos presentes, retomou o convite para a participação na Conferência das Cidades, logo em seguida, e deu por encerrada a reunião. Eu, Francisco, lavrei a ata, que será aprovada até a data da próxima reunião, pelos conselheiros.

LIDIA GLACIR
GOMES RODRIGUES
90193490072

Assinado digitalmente por LIDIA GLACIR GOMES
RODRIGUES:90193490072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=2980302000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF
v3.3, CN=LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:90193490072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.30 12:25:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

REUNIÃO COMPTIC - 26/06/25

1. LÍDIA RODRIGUES
2. LEONORA ROMANO
3. CAMILA AYRES MELGAREJO
4. Ariane de Lima Vargas
5. RAFAEL Eraldo COSTABOBER RUIANO
6. THAISSA TAIX PORTO
7. JESSICA CORYNI VIEIRA
8. MARCOS CUSTODES GONCALVES
9. JOÃO ENRIQUE TRIVELIN BACHION
10. GUILHERME SCARONDOZ
11. Guilherme Tisacci
12. FRANCISCO OLIVEIRA
13. Roberto A. A. Bolsion
14. Paulo Conceicao
- 15 - Roberto Oliveira SC